



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

42^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

11 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 09h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei Substitutivo nº402/2025 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa): “Dispõe sobre a não obrigatoriedade de acesso de entregadores, vinculados a empresas, plataformas digitais de intermediação de serviços ou prestadores autônomos às áreas internas de prédios residenciais e comerciais no Município de Mariana/MG”.

Projeto de Lei nº460/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado com a finalidade de construir o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Minas Gerais - CISPMG e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº461/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município de Mariana/MG a aderir ao Consórcio Interfederativo e Multifinalitário dos Municípios Brasileiros - CIMBRAS, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº462/2025 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Inclui, no calendário oficial de eventos do Município de Mariana, a comemoração da comitiva Rédea Solta, realizada no distrito de Mainart, a ser celebrada anualmente no primeiro domingo do mês de setembro, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº463/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação prévia à comunidade e aos órgãos públicos competentes acerca de intervenções que impactem o fluxo viário no Município de Mariana/MG, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº464/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui o Programa de Salvaguarda Prioritária (PSP) à Associação das Pessoas com Deficiência de Mariana (ADEM), e estabelece diretrizes para a cooperação e o apoio institucional sem ônus orçamentário para o Município”.

Projeto de Lei nº465/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a entidade Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Monsenhor Horta e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

MOÇÃO DE PESAR

Senhor Nelson Antônio de Castro - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

Senhor Jadir dos Anjos - autoria dos vereadores José Antunes Vieira, José Sales de Souza e Pedro Ulisses Coimbra Vieira.

Senhora Nair Duarte - autoria dos vereadores José Antunes Vieira, Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhor Wagner Antônio de Carvalho Reis - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Ítalo Henrique de Oliveira.

PARECERES

Projeto de Lei nº448/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Altera disposições da Lei Complementar Municipal nº250, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Mariana e cria cargos”.

Projeto de Lei nº449/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Institui o Plano Municipal de Regularidade Fiscal, dispõe a obrigatoriedade de apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal, para fins de contratação, nomeação, terceirização ou celebração de parcerias institucionais e tramitação de processos administrativos por pessoas físicas e jurídicas junto ao Município de Mariana”.

Projeto de Lei nº458/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a Arquidiocese de Mariana e dá outras providências”.